



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**CHAMADA INTERNA Nº 01/2023 – PROPEP
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A BOLSA DE APOIO À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PÓS-GRADUAÇÃO – BAPIPG**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando os compromissos institucionais e de gestão firmados para as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação, torna público o processo seletivo destinado aos estudantes de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação da BAPIPG para 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo de que trata esta Chamada abrange os/as estudantes dos *Campi* A.C. Simões e de Engenharia e Ciências Agrárias da Ufal, com a destinação de vagas específicas para os setores vinculados e supervisionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP, bem como para a Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI.
- 1.2 Este processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP.

2. DA BOLSA

- 2.1. A Bolsa de Apoio à Pesquisa, à Inovação e à Pós-Graduação (BAPIPG), implementada pela PROPEP, possui como objetivo atender ao estudante de graduação presencial para o desenvolvimento de atividades fins ou de gestão da pesquisa, da inovação e/ou da pós-graduação.
- 2.2 A concessão do auxílio financeiro é no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. Considerando o número máximo de bolsistas, o custo mensal total é de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais) e o teto orçamentário previsto anualmente é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Tais recursos estão vinculados à ação orçamentária 20GK e Fonte 1000.000.000.
- 2.3 A bolsa terá duração de 1 (um) ano, passível de renovação, até no máximo de 1 (um) ano.
- 2.4 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta corrente bancária.
- 2.5 O benefício será pago aos bolsistas mensalmente.
- 2.6 A BAPIPG possui um regulamento próprio, que deverá ser respeitado e obedecido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

3. DOS CRITÉRIOS DE INSERÇÃO E CONTINUIDADE NA BOLSA

3.1. Requisitos gerais para a inserção dos/as estudantes na BAPIPG:

- a.** Ser estudante regularmente matriculado (a) em um curso de graduação presencial da UFAL, e ter concluído o primeiro semestre do curso de graduação no qual está matriculado;
- b.** Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c.** Não esteja cursando ou tenha concluído outro curso de nível superior, seja na UFAL ou em outra instituição de ensino superior;
- d.** Apresentar compatibilidade entre a carga horária de 20 horas semanais da bolsa e as atividades acadêmicas;
- e.** Não receber bolsa de qualquer outra natureza (Programa Bolsa Permanência – PBP, PIBIC, PIBITI, BDAI, Bolsa de Extensão, PET, Bolsa de Monitoria, ou outra);
- f.** Não possuir outra atividade remunerada (emprego, contrato de estágio, etc);
- g.** Adequar-se a um Plano de Atividades, devidamente planejado pelo setor onde desenvolverá as atividades de pesquisa, inovação e/ou pós-graduação.

3.2. Requisitos para a continuidade na bolsa:

- a.** Apresentar bom desempenho acadêmico, não podendo ter mais de uma reprovação no último semestre letivo cursado;
- b.** Cumprir os objetivos/metas estabelecidos no Plano de Atividades;
- c.** Envolvimento do estudante em atividades acadêmicas (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.).

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas, que deverão obedecer à distribuição descrita no quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	
SETOR	QT DE VAGAS
Assessoria de Intercâmbio Internacional	Cadastro Reserva
Comissão de Ética no Uso de Animais	01 + Cadastro Reserva
Comitê de Ética e Pesquisa no Uso de Seres Humanos	Cadastro Reserva
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo	Cadastro Reserva
Coordenação de Pesquisa	Cadastro Reserva
Coordenação de Pós-graduação	02 + Cadastro Reserva
Rede Nordeste de Ensino	02 + Cadastro Reserva
Secretaria Geral/Propep	Cadastro Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

4.2. Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas também estarão concorrendo a vagas para o Cadastro de Reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade de vagas durante a vigência desta chamada. As vagas disponíveis nesta chamada são para preenchimento imediato e as atividades da bolsa terão início a partir de 01 de abril de 2023.

4.3. Atividades a serem desenvolvidas por setor:

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
SETOR	ATIVIDADES
Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI)	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público;- Elaboração de material informativo para a comunidade acadêmica;- Prospecção de chamadas internas para intercâmbio;- Manipulação de softwares diversos, com ênfase na edição e divulgação de textos.
Comissão de Ética no Uso de Animais	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público;- Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;- Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios;- Elaboração de planilhas;- Respostas a e-mails.
Comitê de Ética e Pesquisa no Uso de Seres Humanos	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização;
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (CIE)	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público;- Elaboração de material didático informativo;- Criação e manipulação de documentos, planilhas e imagens relativos aos temas: propriedade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	<p>intelectual, empreendedorismo, incubação de empresas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Coordenação de Pesquisa (CPq)	<ul style="list-style-type: none">- Apoio aos Programas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibic e Pibiti);- Estudo sobre redação científica, elaboração de projetos de pesquisa e planejamento de carreira do pesquisador;- Elaboração de material didático informativo para pesquisadores;- Prospecção de editais de pesquisa e inovação;- Criação de formulários na Web (ex.: Google Forms) para gestão de bolsas de Iniciação Científica e demais bolsas acadêmicas geridas pela CPq;- Manipulação de planilhas eletrônicas, efetuando cálculos de critérios de seleção de bolsistas e premiações acadêmicas.
Coordenação de Pós-graduação (CPG)	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização.
Rede Nordeste de Ensino	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público;- Recebimentos de protocolos e envio de pareceres;- Elaboração de documentos, como ofícios, atas, relatórios;- Elaboração de planilhas;- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional, entre outras atividades pertinentes ao bolsista.
Secretaria Geral	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento, análise e crítica de fluxo de procedimentos administrativos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Prática para utilização de software de gestão de informação institucional;- Práticas de competências em gerenciamento, comunicação e conhecimento sistêmico de uma organização;
--	--

4.3. Perfil dos candidatos às vagas:

PERFIL DOS CANDIDATOS	
SETOR	PERFIL
Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI)	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 4º período, preferencialmente os cursos de Relações Públicas, Comunicação e Design; que tenham conhecimento de língua estrangeira a partir do intermediário (inglês, espanhol ou francês) e conhecimento em informática (excel, editor de texto e edição gráfica) e redes sociais (instagram, facebook e twitter).
Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)	Estudantes que estejam cursando qualquer curso (preferencialmente, Letras/Português, Comunicação ou Administração), a partir do 2º semestre da graduação; que possuam noções básicas de Redação oficial e Informática (editor de textos e planilhas).
Comitê de Ética e Pesquisa no Uso de Seres Humanos (CEP)	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática.
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo (CIE)	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 3º período até o antepenúltimo período do curso; que tenha interesse em desenvolvimento tecnológico, inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenação de Pesquisa (CPq)	Estudantes de qualquer curso de graduação, especialmente: Administração, Comunicação e Ciências da Computação.
Coordenação de Pós-graduação (CPG)	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período. Preferência para cursos de Administração, Comunicação, Contabilidade, Direito e Ciências da Computação.
Rede Nordeste de Ensino	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática.
Secretaria Geral	Estudantes que estejam cursando qualquer curso de graduação a partir do 2º período até o antepenúltimo período do curso; que possuam noções básicas em informática.

5. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DATA	DESCRIÇÃO
INSCRIÇÕES	De 17/02/2023 até às 23h59 do dia 05/03/2023	<p>A inscrição para o presente processo seletivo será realizada exclusivamente via Internet, por meio do formulário disponível em: https://forms.gle/JFStdTdf1QAZCFv86</p> <p>Importante:</p> <ul style="list-style-type: none">-Anexar cópia do Comprovante de matrícula e cópia do Histórico Analítico.-Ter atenção ao registrar os dados pessoais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	A partir do dia 06/03/2023	<i>A homologação das inscrições ficará disponível em: https://editais.ufal.br</i>
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	08 e 09/03/2023	<i>Caso a inscrição não tenha sido homologada, deve ser enviado um e-mail/recurso justificando/explicando o ocorrido. O e-mail/recurso deverá ser enviado para: secretaria@propep.ufal.br, com o ASSUNTO: Chamada BAPIPG/2023 - Recurso</i>
HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS	A partir do dia 10/03/2023	<i>A Homologação Final dos Inscritos será divulgada no site da Ufal, no link: https://editais.ufal.br</i>
CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTA/ REDAÇÃO	A partir do dia 14/03/2023	<i>A convocação será publicada no site da Ufal, no link: https://editais.ufal.br Para a fase de Entrevista e Redação a PROPEP convocará todos os candidatos que tiveram as inscrições homologadas. Os candidatos receberão da Propep um e-mail de convocação, onde constarão as orientações necessárias para o agendamento da entrevista/redação. As entrevistas ocorrerão no período de 15 a 24/03/2023.</i>
RESULTADO FINAL	A partir do dia 30/03/2023	<i>O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: https://editais.ufal.br A convocação será realizada a partir de 01/04/2023, de acordo com a disponibilidade de vagas/setor.</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6. DA ENTREVISTA/REDAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão avaliados levando em consideração os critérios estabelecidos na tabela de pontuação abaixo.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Maior Coeficiente Acumulado	De 1,0 até 3,0	3,0
	De 3,1 até 5,0	5,0
	De 5,1 a 7,0	7,0
	De 7,1 até 8,5	8,5
	De 8,6 a 10,0	10,0
Redação	Abordagem do tema/organização do texto	5,0 a 10,0
	Clareza e Coesão	5,0 a 10,0
	Norma Culta/Regra escrita	5,0 a 10,0
Entrevista	Comunicação	5,0 a 10,0
	Grau de autoconhecimento (pontos fortes/fracos)	5,0 a 10,0
Conhecimento em Tecnologia da Informação	Iniciante	3,0
	Intermediário	7,5
	Avançado	10,0
Conhecimento em Língua Estrangeira	Básico	3,0
	Intermediário	7,5
	Avançado	10,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

6.2. A nota final será composta de acordo com a seguinte fórmula:

Nota Final = (Maior Coeficiente Acumulado) + (Nota Obtida na Redação) + (Nota obtida na Entrevista) + (Nota Obtida no conhecimento em Tecnologia da Informação) + (Nota Obtida no conhecimento em Língua Estrangeira)

Parágrafo único. As notas dos quesitos Redação e Entrevista serão a média simples das pontuações dadas aos indicadores que as compõem.

6.3. Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem decrescente de prioridades:

- a) Maior Coeficiente Acumulado
- b) Maior pontuação na Redação
- c) Maior pontuação na Entrevista
- d) Maior conhecimento em Tecnologia da Informação
- f) Conhecimento em Língua Estrangeira

6.4. No dia da entrevista, o candidato à bolsa BAPIPG deverá redigir uma redação de aproximadamente 20 linhas, com o tema a ser definido pelo setor escolhido.

6.5. Após finalizar a redação, o candidato será entrevistado pelo(a) servidor(a) designado(a) do respectivo setor escolhido.

6.6. O(a) servidor(a) designado(a) ficará responsável por realizar a avaliação da entrevista e da redação, computando os respectivos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no item 6.1 desta chamada.

7. DA CONVOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

7.1. Após a divulgação do resultado final, a PROPEP enviará e-mail aos candidatos que farão o preenchimento imediato das vagas previstas no item 4.1 desta chamada, no qual indicará o dia e a hora em que deverá comparecer ao setor destino para dar início às atividades da bolsa.

7.2. Caso, injustificadamente, o(a) candidato(a) convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para o início das atividades da bolsa, automaticamente o(a) mesmo será considerado(a) desclassificado(a) desta chamada.

7.3. As convocações seguirão a ordem de classificação, conforme resultado final.

7.2. A bolsa será implantada a contar do dia 01 de abril de 2023, com crédito na conta a partir do 8º dia útil do mês subsequente, de acordo com a disponibilidade financeira da Ufal.

7.3. O pagamento da bolsa também ficará condicionado a entrega da frequência mensal, que deverá ser encaminhada à secretaria da PROPEP, até o 5º dia útil do mês subsequente, devidamente assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

8. DOS INSTRUMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. É de responsabilidade **exclusiva do candidato** a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações desta Chamada, em <https://editais.ufal.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato terá direito a realizar apenas uma única inscrição nesta Chamada. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo nome, apenas a última inscrição será considerada válida.

9.2. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

9.3. A PROPEP não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

9.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto nesta Chamada;

9.5. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Documentos Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante desta Chamada.

9.6. O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas desta Chamada será eliminado do processo seletivo.

9.7. Para dúvidas a respeito dessa Chamada, a PROPEP disponibilizará atendimento ao candidato, por meio do telefone (82) 3214-1069 (das 8h às 14h) ou e-mail secretaria@propep.ufal.br.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEP/UFAL.

9.9. Esta Chamada será válida até o dia 29 de março de 2024.

Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2023.

PROFA DRA. IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação